Revista de Enfermagem UFPE On Line

ISSN: 1981-8963

ARTIGO ORIGINAL

OS DIREITOS DA PARTURIENTE NA ÓTICA DOS ACOMPANHANTES

RIGHTS OF PARTURIENT UNDER THE OPTICS OF ESCORTS

LOS DERECHOS DE LAS PARTURIENTAS BAJO LA ÓPTICA DE LAS ACOMPAÑANTES

Patricia Graciele Philippsen Maders Gonçalves[1], Marilu Correa Soares[2], Renata Cunha da Silva[3], Sônia Maria Könzgen Meincke[4], Nalú Pereira da Costa Kerber[5], Carolina Carbonell dos Santos[6]

RESUMO

Objetivo: investigar o conhecimento do acompanhante quanto aos direitos da parturiente durante o trabalho de parto e o parto. ***Método*:** estudo qualitativo e descritivo. Participaram 10 acompanhantes que estiveram junto às parturientes adolescentes em um hospital de ensino do sul do Brasil, no período de novembro de 2008 a novembro de 2009. Para tratamento dos dados elegeu-se a análise temática. O projeto de pesquisa teve aprovação do Comitê de Ética e Pesquisa sob Parecer 031/2008. ***Resultados*:** identificou-se o desconhecimento dos acompanhantes sobre os direitos da parturiente e a resistência de alguns profissionais da saúde em aceitá-los na sala de parto. ***Conclusão*:** a humanização do cuidado no processo de parturição relaciona-se à conscientização das parturientes, acompanhantes e profissionais da saúde na implantação da Lei do Acompanhante, portanto a equipe de saúde tem papel importante no esclarecimento destes direitos aos usuários. ***Descritores*:** Adolescente; Gravidez na Adolescência; Parto Humanizado.

ABSTRACT

Objective: investigating the knowledge of the companion about the rights of the mother during labor and childbirth. ***Method:*** a qualitative descriptive study. 10 escorts who were togheter with the puerperal adolescents at a teaching hospital in Southern Brazil participated in the study, from November 2008 to November 2009. The data collected was elected to thematic analysis. The research project was approved by the Research Ethics Committee under Opinion 031/2008. ***Results:*** there was a lack of knowledge from companions about the rights of the woman in labor and the resistance of some health professionals to accept them in the childbirth room. ***Conclusion:*** the humanization of care during the parturition process is related to the awareness of pregnant women, companions and health professionals regarding the implementation of the Companion Law, so the health team has an important role in clarifying these rights to users. ***Descriptors:*** Adolescents; Teenage Pregnancy; Humanized Birth.

RESUMEN

Objetivo: investigar el conocimiento del acompañante acerca de los derechos de la madre durante el parto. ***Método:*** es un estudio cualitativo descriptivo. Participaron 10 acompañantes que se encontraban junto a las adolescentes embarazadas en un hospital universitario en el sur de Brasil, a partir de noviembre de 2008 a noviembre de 2009. Los datos recogidos fueron elegidos para el análisis temático. El proyecto de investigación fue aprobado por el Comité de Ética en la Investigación bajo Dictamen 031/2008. ***Resultados:*** identificóse la falta de conocimento de los acompañantes acerca de los derechos de la mujer en trabajo de parto y la resistencia de algunos profesionales de la salud para aceptarlos en la sala de partos. ***Conclusión:*** la humanización de la atención durante el proceso de parto está relacionada con la conciencia de las mujeres parturientes, acompañantes y los profesionales de la salud en la aplicación de la Ley del Acompañante, por lo que el equipo de salud tiene un papel importante en el esclarecimiento de estos derechos a los usuarios. ***Descriptores***: Adolescentes; Embarazo en la Adolescencia; Nacimiento Humanizado.

[1]Enfermeira egressa, Faculdade de Enfermagem, Universidade Federal de Pelotas/UFPel. Capão do Leão (RS), Brasil. Email: ismaelepatricia@yahoo.com.br; [2]Enfermeira Obstetra, Professora Doutora em Enfermagem em Saúde Pública, Faculdade de Enfermagem, Universidade Federal de Pelotas/UFPel. Pelotas (RS), Brasil. Email: enfmari@uol.com.br; [3]Enfermeira, Doutoranda, Programa de Pós Graduação em Enfermagem, Faculdade de Enfermagem, Universidade Federal de Pelotas/UFPel. Pelotas (RS), Brasil. Email: renatacunhabebe@gmail.com; [4]Enfermeira, Professora Doutora em Enfermagem, Faculdade de Enfermagem, Universidade Federal de Pelotas/UFPel. Pelotas (RS), Brasil. Email: meincke@terra.com.br; [5]Enfermeira, Professora Doutora em Enfermagem, Faculdade de Enfermagem, Universidade Federal de Pelotas/UFPel. Pelotas (RS), Brasil. Email: nalu@vetorial.net; [6]Enfermeira, Professora Mestre em Enfermagem, Universidade da Região da Campanha/Bagé-RS, Doutoranda, Programa de Pós Graduação em Enfermagem, Faculdade de Enfermagem, Universidade Federal de Pelotas/UFPel. Pelotas (RS), Brasil. Email: carolinaufsm@hotmail.com

INTRODUÇÃO

A adolescência é a fase da vida do ser humano em que ocorrem transformações biológicas, psicológicas, emocionais e sociais. É nessa fase que começam as descobertas de um mundo novo. Este período da vida dos adolescentes não deve ser descrito como simples adaptação às transformações corporais, mas como um ciclo existencial importante, com uma tomada de posição social, familiar, sexual e entre o grupo. É também a fase em que a sexualidade aflora, surgindo a descoberta do outro como objeto de amor ou desejo, do interesse pelo sexo e o início das primeiras relações sexuais.[1]

Na adolescência a sexualidade assume papel de destaque, pois nesse momento começam a se estabelecer os vínculos amorosos. Experiências sexuais, aliadas ao fato de muitas vezes existir um desconhecimento dos principais aspectos sobre o sexo, acabam expondo os adolescentes a riscos na área da saúde, dentre eles a ocorrência de doenças sexualmente transmissíveis e gravidez não planejada.[2]

Ao relacionar a gravidez com a adolescência, evidencia-se que vivê-la precocemente faz com que a adolescente se depare com as alterações corporais que podem afetar tanto sua autoimagem, quanto sua autoestima, sendo que este quadro pode se agravar pela insegurança que muitas adolescentes grávidas têm com relação ao cuidado com o bebê, decorrente da falta de experiência e imaturidade.[3]

Nem sempre a gravidez na adolescência é algo indesejado, algumas planejam este fenômeno.[4] Para muitas adolescentes a maternidade traz um amadurecimento, ocasionando a demonstração de responsabilidade diante da sociedade, além de alcançarem outro *status* na sociedade, o de ser mãe.

A maternidade pode representar uma passagem para a vida adulta, com mais responsabilidades. O fato de poderem procriar e enfrentarem as dificuldades no momento do parto e do nascimento faz com que as adolescentes tenham a sensação de plenitude e felicidade.[5]

A adolescente, durante a gravidez, pode estar vulnerável, e o parto é tido como um momento crítico, marcado por uma série de mudanças significativas e diversos tipos de pensamentos. Dentre estes se destacam a imaginação de uma má formação do filho ou a sua não resistência à dor, mesmo que o nascimento tenha sido programado por ela.[6]

Durante o trabalho de parto, é natural a mulher sentir medo e insegurança, sendo a presença do acompanhante muito importante para lhe dar apoio e segurança, transformando o parto em uma experiência positiva e inesquecível.[7] Salienta-se que o suporte emocional e o apoio de um acompanhante de confiança proporcionam à mulher vivenciar o trabalho de parto e o parto de forma mais tranquila e participativa.

A inserção do acompanhante de escolha da parturiente é uma das recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) para a assistência ao parto, e é considerada uma referência para a implantação do parto humanizado nos serviços de saúde.[8]

A humanização do parto eleva a parturiente como o sujeito de sua história, dá a ela o direito de escolher, valoriza a participação da família e procura incentivar ao máximo a participação do acompanhante na hora do parto.[9]

A presença de uma pessoa conhecida para acompanhar o processo de parturição, o recebimento das orientações sobre os procedimentos que serão adotados, a liberdade de movimentos durante o trabalho de parto, a escolha da posição, o relaxamento para aliviar a dor e o contato imediato mãe-bebê logo após o nascimento são alguns passos para a concretização do parto humanizado.[10]

Diante do exposto, acredita-se que, na assistência ao parto e nascimento, é indispensável o respeito aos desejos e direitos da parturiente, incluindo conforto, segurança e bem-estar, bem como controle adequado da dor e a presença de um acompanhante escolhido pela mulher. Humanizar o parto é dar liberdade às escolhas da mulher e prestar um atendimento focado em suas necessidades.[11]

A relevância e justificativa do presente estudo guardam relação com o fortalecimento do conhecimento quanto à legislação que permite a presença de um acompanhante de livre escolha da parturiente durante o processo de trabalho de parto, parto e puerpério. A presença do acompanhante é um estímulo à humanização deste evento e a parturiente sente-se mais segura e confiante no processo de parir. Dessa maneira, considera-se de extrema importância que a gestante/parturiente e seus familiares tenham conhecimento de seus direitos, a fim de vivenciarem o processo de parturição de forma mais ativa e participativa.

Nesse contexto, objetiva-se:

- Investigar o conhecimento do acompanhante quanto aos direitos da

parturiente durante o trabalho de parto e o parto.

MÉTODO

Estudo qualitativo de caráter descritivo, que utilizou parte dos dados da pesquisa multicêntrica Atenção Humanizada ao Parto de Adolescentes, desenvolvida entre a Universidade Federal do Rio Grande (FURG-Brasil) e a Universidade Federal de Pelotas (UFPel-Brasil) [12]. O local de estudo foi a unidade obstétrica de um hospital de ensino da cidade de Pelotas/Rio Grande do Sul-Brasil, que atende exclusivamente usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Para a seleção dos sujeitos do estudo primeiramente foi sorteado um entrevistador entre os cinco da pesquisa. Após, foram sorteados 10 acompanhantes das parturientes adolescentes participantes da pesquisa Atenção Humanizada ao Parto de Adolescente, no hospital de ensino do Município de Pelotas/RS, no período de novembro de 2008 a outubro de 2009, do entrevistador selecionado. Os dados foram extraídos do banco de dados da macropesquisa. Para análise dos dados elegeu-se a análise temática, que se divide em três passos: pré-análise, exploração do material, e tratamento dos resultados obtidos e interpretação.[13]

Este estudo seguiu a Resolução 196/96[14] do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, que estava vigente no período da realização desta pesquisa, que trata sobre a pesquisa envolvendo seres humanos. O projeto da pesquisa Atenção Humanizada ao Parto de Adolescentes foi encaminhado ao Comitê de Ética em Pesquisa da Área da Saúde da FURG, sendo aprovado com o Parecer nº 031/2008.

Para utilização do banco de dados da macropesquisa, foi solicitada a autorização da pesquisadora responsável. O anonimato dos sujeitos foi mantido e os acompanhantes foram identificados pelas iniciais do nome e sobrenome seguidas do número da entrevista.

RESULTADOS

Neste estudo, as acompanhantes *P. N. L. - 0123 e F. R. W.- 0032* conheciam alguns direitos da parturiente. As acompanhantes sabiam sobre o direito de ter um bom atendimento e um acompanhante para ficar com ela em todos os momentos.

> *Sim. Ela pode ver o bebê quando ela quiser, assim como eu, ser bem atendida, de eu poder acompanhá-la onde ela for. É isso. (P. N. L. - 0123)*

> *Os direitos...direito de ficar com o bebê, de ter um acompanhante, ter um bom atendimento para o bebê e para ela. Eu acho que deve influenciar de forma positiva para ela, porque ela vai ficar mais calma tendo por perto alguém da família dela. (F. R. W. - 0032)*

Em outro estudo foi identificado que os acompanhantes que foram bem recebidos pelos profissionais de saúde, puderam presenciar a assistência prestada à parturiente, e acharam que as parturientes tiveram um bom atendimento.[15]

Com referência aos direitos, a parturiente deve receber algum método para alívio da dor na hora do parto. Preconiza-se que não sejam utilizados métodos invasivos nem métodos farmacológicos no alívio da dor durante o trabalho de parto e parto, e sim métodos como massagem e técnicas de relaxamento.[16]

Neste estudo, S. P. R. - 0081 apontou o uso de medicação aliada à atenção como forma de tranquilizar a parturiente.

> *Acho que os direitos são de toda a mãe, de ter a medicação que é necessária e atenção. Acho que isso contribui para o parto ser melhor, porque ela fica mais tranquila. Outra coisa que eu gostei é que a gente ficou com ela todo o tempo, apesar da gente ter dado uma burlada na portaria para mais gente entrar. (S. P. R. - 0081)*

Outros direitos da parturiente são poder permanecer com o bebê ao seu lado no alojamento conjunto, amamentá-lo a hora que quiser, e de receber informações sobre os cuidados no pós-parto e os cuidados com o bebê.

É de grande importância que os hospitais e maternidades tenham profissionais capacitados para garantir o atendimento e atenção especializada à parturiente e seus familiares, pois eles têm o direito a informações e à possibilidade de expressar seus medos e sentimentos. [17] A fala de A. P. - 0039 ilustra esse entendimento.

> *Em parte eu acho que sei. Ela tem direito a um acompanhante, ficar junto do filho, teria direito de ficar num quarto sozinha com o bebê com privacidade[,] só que a gente sabe que não é possível. Ter um bom atendimento, ela teve. Acho que deixá-la mais segura, deram todas as informações, não deixaram nenhuma dúvida para ela. (A. P. - 0039)*

Apesar de haver tantos direitos à parturiente garantidos na legislação, neste estudo a maioria dos acompanhantes não tinha conhecimento sobre os mesmos, sendo que a falta de divulgação sobre eles pode ser um fator de comprometimento da vivência do processo de parturição.

Existem dois motivos que ajudam a compreender a realidade vivenciada nos

hospitais: a falta de informação por parte dos acompanhantes ou parturientes sobre seus direitos e a resistência a esse direito por parte das instituições ou dos profissionais que nelas trabalham. [18] Fato que foi também comprovado no presente estudo, evidenciado nas falas de M. G. S. – 0031, R. F. M. – 0034 e R. B. – 0035, quando foram solicitados a responder sobre o conhecimentos dos direitos da parturiente e seus familiares.

Não sei te responder. (M. G. S. – 0031)

Não, não sei. (R. F. M. – 0034)

Aí tu me pegasses, não sei. (R. B. – 0035)

A falta de informação sobre os direitos da parturiente também foi observada neste estudo conforme as falas de *E. M. B. – 0082, L. M. E. S. P. – 0088, L. C. A. C. – 0121*

Eu não tenho informação sobre isso. Não sei te dizer. (E. M. B. – 0082)

Não sei dizer, não sei. (L. M. E. S. P. – 0088)

Não, nem sei o que falar. (L. C. A. C. – 0121)

Nesse sentido, seria importante que os profissionais dialogassem com o acompanhante, fornecendo as informações já no pré-natal, reforçando no momento da internação da parturiente. O acompanhante é alguém que também está vivenciando um momento especial, então ele precisa ser acolhido e preparado no conjunto assistencial em que está se inserindo.[19]

DISCUSSÃO

A maternidade segura é um direito da mulher. O cuidado à parturiente no momento do parto representa um passo fundamental para garantir que ela possa vivenciar o processo de parturição de forma confiante e autônoma.

O respeito ao processo fisiológico e à dinâmica de cada nascimento, intervenções cautelosas e utilização criteriosa dos recursos tecnológicos disponíveis, configuram práticas de humanização no atendimento às parturientes, para promoção do parto e nascimento saudáveis. [20]

As parturientes adolescentes apresentam diferenças fisiológicas e de maturidade emocional que as tornam um grupo que precisa de muita atenção por parte dos profissionais da saúde, contudo, possuem as mesmas necessidades e direitos de atenção das mulheres na idade adulta. [3]

Em estudo realizado em uma casa de parto, constatou uma assistência respeitosa aos direitos da parturiente, permitindo-lhe escolher a pessoa para acompanhar seu parto, liberdade para movimentar-se e de assumir a posição que lhe fosse mais confortável no leito ou fora dele, receber manobras de relaxamento a fim de proporcionar alívio da dor e poder amamentar seu filho nos primeiros 30 minutos após o parto.[16]

A parturiente tem o direito de ter um parto normal, de ser atendida por uma equipe preparada e atenciosa, de receber uma assistência humanizada, gentil, segura e de boa qualidade, para ela e seus acompanhantes no momento do parto.[15]

O parto seria mais acolhedor e humanizado, se um acompanhante desejado pela mulher estivesse presente na ocasião, se a parturiente fosse livre para escolher a sua posição de parir e se abolissem procedimentos invasivos desnecessários.[21]

Acredita-se que, na maioria dos espaços de cuidado, as parturientes são tratadas como a instituição quer e não como elas desejam. Seria primordial que as instituições observassem as necessidades da mulher, oferecendo-lhe condições para um atendimento humanizado envolvendo os profissionais, o uso de materiais e equipamentos qualificados e uma estrutura física apropriada para acolher a parturiente e o acompanhante, desde a entrada no serviço até a alta hospitalar.

A resistência de algumas instituições em aderir à Lei 11. 108 de 2005 é apontada em algumas maternidades que não oferecem assistência obstétrica focalizada nas necessidades da parturiente, pois não priorizam a individualidade, a cultura e os costumes de cada mulher, submetendo-a a rotinas preestabelecidas pela organização e, muitas vezes, retirando-lhe o direito à privacidade. [3]

Assim como os resultados deste estudo, outro também aponta que há falta de informações sobre o direito à escolha do acompanhante. Também constatou que muitos acompanhantes tinham medo de participar do parto, indicando a necessidade de preparação das pessoas que se dispõem a acompanhar a mulher.[22]

Pactua-se que os acompanhantes necessitam ser acolhidos pela equipe de saúde, recebendo as informações sobre os direitos da parturiente e dos familiares desde a internação até a alta hospitalar. Ao ser bem informado pelos profissionais, o acompanhante se torna confiante e reconhece o seu papel, refletindo de forma positiva nas atividades de conforto físico e emocional que dispensará à mulher.

A humanização engloba muitos aspectos referentes às ideias, aos valores e às práticas, envolvendo também o relacionamento entre

os profissionais de saúde, as parturientes, os familiares e os acompanhantes. [20]

Humanizar o processo de trabalho de parto, parto, puerpério e nascimento significa estar em harmonia, haver um relacionamento de respeito entre os atores deste cenário para que não haja conflitos entre a parturiente, o acompanhante e os profissionais da saúde.

CONCLUSÃO

O estudo possibilitou identificar o desconhecimento dos acompanhantes sobre os direitos da parturiente no centro obstétrico. Os resultados demonstraram que a maioria dos acompanhantes não pôde participar do parto no centro obstétrico por desconhecerem este direito. Outras razões explicitadas foram a resistência de alguns profissionais da saúde em aceitar o acompanhante na sala de parto e a falta de estrutura física das instituições para acomodar mais uma pessoa no centro obstétrico.

Acredita-se que a falta de participação do acompanhante no parto pode ser justificada pelo fato de que a maioria deles não tinha conhecimento sobre os direitos da parturiente no centro obstétrico e também pela ausência de informação da equipe de saúde sobre esses direitos.

Como limites deste estudo apresenta-se as falas sucintas dos acompanhantes, o que, de certa forma, impossibilitou mais profundidade na análise. Dessa maneira, novas pesquisas necessitam ser realizadas para aprofundamento da temática.

Almeja-se que este estudo desperte reflexões e estimule a mobilização das parturientes, acompanhantes e profissionais da saúde na luta pela implantação da Lei do Acompanhante nos serviços de saúde, gerando um cuidado de qualidade à usuária no momento do parto. A lei só será cumprida quando as pessoas se conscientizarem de seus direitos como cidadãos e exigirem que estes sejam cumpridos.

REFERÊNCIAS

1. Freitas KR, DIAS SMZ. Percepções de adolescentes sobre sua sexualidade. Texto contexto-enferm [Internet]. 2010 Apr-June [cited 2014 Jan 31]; 19(2):351-57. Available from: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010407072010000200017&lng=en&nrm=iso>.

2. Correia DS, Egito EST, Maia EMC, Monteiro VGN. Aborto provocado na adolescência: quem o praticou na cidade de Maceió, Alagoas, Brasil. Rev Gaucha Enferm. [Internet]. 2009 [cited 2010 Sept 25]; 30(2): 167-74. Available from: http://www.seer.ufrgs.br/index.php/RevistaGauchadeEnfermagem/article/view/7150/6672

3. Silva LA, Gomes FA, Nakano AMS, Stefanello J. Significados atribuídos por puérperas adolescentes à maternidade: autocuidado e cuidado com o bebê. Texto contexto-enferm [Internet]. 2009 [cited 2010 Oct 16]; 18(1): 48-56. Available from: http://www.scielo.br/pdf/tce/v18n1/v18n1a06.pdf

4. Andrade PR, Ribeiro CA, Ohara CVS. RFC. Maternidade na adolescência: sonho realizado e expectativas quanto ao futuro. Rev Gaucha Enferm [Internet]. 2009 [cited 2014 Jan 31]; 30(4):662-8. Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-14472009000400012&lng=en&nrm=iso

5. Medeiros CB, Costa RKS, Farias TRO, Borges LCS, Costa RHS, Silva RAR. O cuidado pré-natal: percepções de adolescentes grávidas. J Nurs UFPE on line [Internet]. 2012 [cited 2014 Fev 3]; 6(3):634-41. Available from: http://www.revista.ufpe.br/revistaenfermagem/index.php/revista/article/view/2299/pdf_1043

6. Resta DG, Marqui ABT, Colomé ICS, Jahn AC, Eisen C, Hesler LZ et al. Maternidade na adolescência: significado e implicações. REME rev min enferm [Internet].2010 [cited 2014 Jan 31]; 14(1): 68-74. Available from: http://www.reme.org.br/artigo/detalhes/89

7. Ministério da Saúde (Brasil). Secretaria da saúde da mulher. Coordenação de Saúde da Mulher do Ministério da Saúde. Acompanhante no parto traz mais segurança para a mãe. Brasília: Ministério da Saúde; 2006.

8. Ministério da Saúde (Brasil). Secretaria de Políticos de Saúde. Área Técnica de Saúde da Mulher. Parto, aborto e puerpério: assistência humanizada à mulher. Brasília: Ministério da Saúde; 2003.

9. Busanello J, Kerber NPC, Mendoza-Sassi RA, Mano OS, Susin LRO; Gonçalves BG. Atenção humanizada ao parto de adolescentes: análise das práticas desenvolvidas em um centro obstétrico. Rev Bras Enferm [Internet]. 2011 [cited 2014 Jan 31];64(5):824-32. Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-71672011000500004&script=sci_arttext

10. Priszkulnik G, Maia AC. Parto humanizado: influências no segmento saúde. Mundo saúde (Impr) [Internet]. 2009 [cited 2010 Oct 21]; 33(1): 80-8. Available from:

http://www.saocamilo-sp.br/pdf/mundo_saude/66/80a88.pdf

11. Santos CC. O Significado da Gravidez para Gestantes Adolescentes [dissertação]. Santa Maria (RS): Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Santa Maria; 2013.

12. Kerber NPC. Pesquisa Atenção Humanizada ao Parto de Adolescentes. Processo 551217/2007-3 do CNPq. 2007.

13. Minayo MCS. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 12ª ed. Rio de Janeiro: Hucitec Abrasco; 2010.

14. Ministério da Saúde (Brasil). Comissão Nacional de Ética e Pesquisa. Conselho Nacional de Saúde. Manual Operacional para Comitês de Ética em Pesquisa. Série CNS – Cadernos Técnicos, série A, Normas e Manuais Técnicos, n. 133. Brasília: Ministério da Saúde; 2002.

15. Bruggemann OM, Osis MJD, Parpinelli MA. Apoio no nascimento: percepções de profissionais e acompanhantes escolhidos pela mulher. Rev saúde pública [Internet]. 2007 [cited 2010 Aug 10]; 41(1): [9p]. Available from: http://www.saocamilo-sp.br/pdf/mundo_saude/66/80a88.pdf

16. Barros WLL, Boeckmann LMM, Costa E, Funghetto SS, Leon CGRMP, Reis PED. Parto humanizado: uma realidade na casa de parto? J Nurs UFPE on line [Internet]. 2011 [cited 2012 Mar 25]; 5(1): 67-74. Available from: revistas.um.es/eglobal/article/download/136391/136381

17. Ministério da Saúde (Brasil). Manual de humanização. Brasília: Ministério da Saúde; 2000.

18. Organização Mundial da Saúde (OMS). Maternidade Segura. Assistência ao Parto Normal: um guia prático. OMS; 1996.

19. Longo CSM, Andraus LMS, Barbosa MA. Participação do acompanhante na humanização do parto e sua relação com a equipe de saúde. Rev eletrônica enf [Internet]. 2010 [cited 2014 Feb 3];12(2):386-91. Available from: http://www.fen.ufg.br/revista/v12/n2/v12n2a25.htm

20. Ministério da Saúde (Brasil). Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens. Brasília: Ministério da Saúde; 2010.

21. Teles LMR, Pitombeira HCS, Oliveira AS, Freitas LV, Moura ERF, Damasceno AKC. Parto com acompanhante e sem acompanhante: a opinião das puérperas. Cogitare enferm [Internet]. 2010 [cited 2014 Feb 4]; 15(4):688-94. Available from: http://www.ojs.c3sl.ufpr.br/ojs-2.2.4/index.php/cogitare/article/view/20366

22. Perdomini FRI, Bonilha ALL. A participação do pai como acompanhante da mulher no parto. Texto contexto-enferm [Internet] 2011 [cited 2014 Jan 31];20(30):445-52. Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-07072011000300004&script=sci_arttext

Submissão: 07/02/2014
Aceito: 23/03/2015
Publicado: 15/04/2015

Correspondência

Carolina Carbonell dos Santos
Rua Barão do Amazonas, 770 / Ap. 301
Bairro Centro
CEP 96400 220 – Bagé (RS) Brasil